

Trígono Capital Ltda.

CNPJ/MF nº 28.925.400/0001-27 - NIRE 35235108854

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 03 de Julho de 2023

1. Data, hora e local: Realizada aos 03 de julho de 2023, às 10 horas, na sede social da Trígono Capital Ltda., situada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 1.550, conjuntos 2.205, 2.206 e 2.207, Vila São Francisco, CEP 04711-130 (“**Sociedade**”).

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação devido a presença da totalidade dos Diretores da Sociedade, nos termos do Contrato Social da Sociedade.

3. Presença: (i) **FREDERICO BERNARDO MESNIK**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.920, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“**CPF**”) sob o nº 032.508.008-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Napoleão Michel, nº 90, apto. 41, Itaim Bibi, CEP 04533-060 (“**Frederico**”); (ii) **WERNER MUELLER ROGER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.822.811 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.778.348-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conde D’Eu, nº 467, Santo Amaro, CEP 04738-010 (“**Werner**”); e (iii) **ARTHUR MEIER MESNIK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.121.130-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.151.708-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 450, apto. 91, Higienópolis, CEP 01244-000 (“**Arthur**”).

4. Mesa: Sr. **Frederico Bernardo Mesnik** na qualidade de presidente da mesa e Sr. **Werner Mueller Roger** na qualidade de secretário da mesa.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da 1ª (primeira) emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Trígono Capital Ltda.” (“**Termo de Emissão**”): (i) Número da Emissão: trata-se da 1ª (primeira) emissão de nota comercial escritural da Sociedade. (ii) Número de Série: a emissão será realizada em série única. (iii) Valor Total da Emissão: o valor total da emissão será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). (iv) Quantidade e Valor Nominal Unitário: será emitida 01 (uma) única nota comercial escritural, com valor nominal de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“**Valor Nominal Unitário**”). (v) Garantia: Os Sócios são conjunta e solidariamente responsáveis, sem benefício de ordem, com a Sociedade, como Fiadores e principais pagadores, por: (i) quaisquer pagamentos, de forma tempestiva e quando devidos, relacionados à Nota Comercial; e (ii) completo e pontual cumprimento de todas e quaisquer obrigações decorrentes de ou relacionadas à Nota Comercial. Não serão conferidas garantias adicionais dos Sócios. (vi) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: a Nota Comercial será emitida exclusivamente sob a forma escritural, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade da Nota Comercial será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados da Escrituradora, por meio de extrato de conta de depósito emitido pela Escrituradora, nos termos do artigo 49 da Lei 14.195. (vii) Forma de Subscrição e Integralização: a Nota Comercial será subscrita e totalmente integralizada privadamente pelo **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Titular**”), em moeda corrente nacional, por meio da Escrituradora, de acordo com os procedimentos operacionais por ele adotados. (viii) Negociação: a Nota Comercial não será registrada para negociação em mercados organizados de valores mobiliários, sendo permitida somente a transferência privada da Nota Comercial pelo Titular para afiliadas, controladas, controladora ou integrante do mesmo grupo econômico do Titular, independentemente de anuência prévia escrita da Sociedade, desde que a referida afiliada não seja controlada, direta ou indiretamente, por um terceiro ou tenha seu controle compartilhado com qualquer terceiro e observados os procedimentos da Escrituradora. (ix) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data da emissão será a data da subscrição da Nota Comercial (“**Data de Emissão**”). (x) Data de Vencimento: a data de vencimento será 07 de junho de 2025 (“**Data de Vencimento**”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado da Nota Comercial, dispostas no Termo de Emissão. (xi) Pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado: O Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) será pago pela Sociedade ao Titular da Nota Comercial à vista na Data de Vencimento, ressalvados (i) os pagamentos em decorrência das hipóteses de resgate e vencimento antecipado da Nota Comercial previstas no Termo de Emissão, ou (ii) a hipótese de conversão da Nota Comercial em quotas representativas do capital social da Emitente. (xii) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IBGE**”), desde a Data de Integralização (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), sendo o produto da atualização monetária incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário (“**Atualização Monetária**” e “**Valor Nominal Unitário Atualizado**”, respectivamente). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula prevista no Termo de Emissão. (xiii) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado da Nota Comercial não incidirão juros remuneratórios (“**Taxa de Juros**”). A remuneração da Nota Comercial será equivalente a rendimentos correspondentes a uma participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado da Sociedade (conforme definido no Termo de Emissão), apurado na forma da lei, com base nos balançamentos semestrais da Sociedade desconsiderando, para o seu cálculo, toda e qualquer transação com parte relacionada, independentemente de se encontrar contabilizada nas demonstrações financeiras da Sociedade ou nos balanços ou balançamentos da Sociedade (“**Rendimento**” ou “**Remuneração**”). (xiv) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes à Nota Comercial e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Sociedade, conforme previstos no Termo de Emissão, serão realizados por meio da Escrituradora. (xv) Convertibilidade: A totalidade da Nota Comercial poderá ser convertida, a qualquer momento e a exclusivo critério do Titular da Nota Comercial, em participação societária representativa de uma parcela do capital social total e votante da Sociedade correspondente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, com os mesmos direitos de voto atribuídos às demais quotas representativas do capital social da Sociedade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e em bases livres de qualquer diluição (*fully diluted basis*). (xvi) Resgate Antecipado Facultativo: A Sociedade poderá promover o resgate antecipado facultativo da totalidade da Nota Comercial, na ocorrência dos eventos e desde que dentro dos períodos dispostos no Termo de Emissão. (xvii) Amortização Extraordinária Facultativa: Não será permitida a amortização extraordinária facultativa da Nota Comercial. (xviii) Vencimento Antecipado: O Titular da Nota Comercial poderá declarar o vencimento antecipado da totalidade da Nota Comercial, na ocorrência dos eventos e de acordo com as condições dispostos no Termo de Emissão. (xix) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão empregados pela Sociedade para o financiamento de suas atividades operacionais. **6.2** Aprovar a contratação da Escrituradora para atuar como instituição escrituradora da Nota Comercial. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a reunião, a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes, que em seguida a assinaram. **8. Assinaturas: Administradores presentes: Frederico Bernardo Mesnik, Werner Mueller Roger, Arthur Meier Mesnik.** Protocolo JUCESP 2.130.671/23-8, número de registro 255778235 em 05.07.2023.

Gimenes Rios Holding Participações Ltda.

CNPJ: 48.321.005/0001-42 - NIRE: 35.260.081.824

Ata de Reunião de Sócios

Ata de reunião de sócios de **Gimenes Rios Holding Participações Ltda.**, sediada na Rua Victor Museneck, nº 246, Condomínio Imigrantes, Nova Odessa/SP, CEP 13.380-502, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.321.005/0001-42 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35260081824. **Dia, mês, ano, hora e local de realização:** 27 (vinte e sete) de junho de 2023, às 16:00h, na sede da sociedade, localizada na Rua Victor Museneck, nº 246, Condomínio Imigrantes, Nova Odessa/SP, CEP 13.380-502. **Presenças:** a totalidade dos sócios, conforme assinaturas contidas no Livro de Atas de Reunião dos Sócios. **Composição da mesa:** Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior, presidente, e Paula Regina Suriani Rios, secretária. **Convocação:** dispensada, conforme faculta o disposto na legislação vigente, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios. **Declaração:** Os sócios declaram ainda que a reunião obedeceu a todas as formalidades legais. **Ordem do Dia:** 1) Redução de Capital. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** **1) Deliberação aprovada por unanimidade:** Em virtude do excesso de capital em relação ao objeto social da sociedade, fica aprovada a redução do capital social, atualmente no valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), capital este que será reduzido em R\$1.726.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil reais). Com a efetivação da redução de capital ora aprovada, o capital social passará a ser de R\$474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), sendo diminuída a quantidade de quotas para 474.000 (quatrocentos e setenta e quatro mil) quotas. Fica decidido que com a redução do capital, o valor de R\$1.726.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil reais) será restituído aos sócios **Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior** e **Paula Regina Suriani Rios**, após o transcurso do prazo legal de oposição de credores. Com a redução de capital ora aprovada, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios: 237.000 (duzentos e trinta e sete mil) quotas de titularidade de **Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior**; e 237.000 (duzentos e trinta e sete mil) quotas de titularidade de **Paula Regina Suriani Rios**. Todas as demais disposições constantes no Contrato Social permanecerão inalteradas. Os sócios aproveitaram para ratificar os atos dos administradores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada vai por todos os presentes assinada, em via única. Nova Odessa/SP, 27 (vinte e sete) de junho de 2023. Assinaturas: Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior, presidente da mesa e Paula Regina Suriani Rios, secretária. Sócios Presentes: Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior e Paula Regina Suriani Rios. Confere com a original lavrada no livro de Atas de Reuniões de Sócios da sociedade. Nova Odessa/SP, 27 (vinte e sete) de junho de 2023. Documento assinado por **Wilson Domingos Gimenes Rios Júnior** e **Paula Regina Suriani Rios**, sócios de **Gimenes Rios Holding Participações Ltda.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 378 DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário em Série 378 da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 (“**CRI**”, “**Titulares dos CRI**”, “**Emissão**”, e “**Emissora**” respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132 (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em 26 de julho de 2023 às 18h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão (“**Termo de Securitização**”), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item “I” da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 (“**Resolução CVM 60**”), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 04 de julho de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

61.699.567/0058-28

COLETA DE PREÇOS Nº 2885/2023

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2885/2023 – SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AR COMPRIMIDO (BACKUP) COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA, CALIBRAÇÃO E SEGUANÇA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, cujas características e especificações estão descritas no Projeto Básico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 18 de julho de 2023, até às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 Ramal 6412. São Paulo/SP, 06 de julho de 2023. Roberto José Soares. Gestão de Suprimentos.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A.)

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM DUAS SÉRIES DA 39ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em duas Séries da 39ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 (“**CRA**”, “**Titulares dos CRA**”, “**Emissão**”, e “**Emissora**” respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social, (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em 26 de julho de 2023 às 18h20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão (“**Termo de Securitização**”), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item “I” da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 (“**Resolução CVM 60**”), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 04 de julho de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Usando das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco todos os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS na Rua São Paulo, nº 26 Vila Belmiro Santos/SP, CNPJ: 58.194.895/0001-22, na Subsele em Registro/SP, na Rua Pariqueira Açu, nº 174 - Vila Tupy, e no Grêmio da Sabesp em Itanhaém/SP, na Rua Urcezin Ferreira, nº 280 Baixo, Boca da Barra, no próximo dia **28/07/2023, sexta-feira** às 18h00 horas em primeira convocação ou às 18h30 horas em segunda, com qualquer número de associados presentes, caso na primeira não haja número legal afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA - A)** Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; **B)** Análise do BALANÇO e RELATÓRIO DA DIRETORIA, referente ao exercício de 2.022, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Santos, 06 de julho de 2023 JAIR ALVARO DA SILVA - Presidente

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA

CNPJ 61.366.936/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de julho de 2023 às 10h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberarem sobre: Ordem do Dia: 1) Retirada e ingresso de sócios, sem alteração do capital social; e 2) Alteração da cláusula 5ª do contrato social, para refletir a retirada e ingresso de sócios. São Paulo, 06 de julho de 2023. Luiz Sérgio Vieira Filho - Sócio administrador

AW Realty/Nord Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 39.844.929/0001-32 – NIRE 35.236.582.703

Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de junho de 2023

Data: 30/06/2023. **Local:** na sede social, na Praça João Duran Alonso, 34, 13º andar, Conjunto 132, Cidade Monções, São Paulo-SP. **Presença:** totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** 1) Redução de capital social e forma de reembolso. 2.) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações por unanimidade:** 1.) Aprovada a redução do capital social de R\$ 14.740.470,00 para R\$ 2.740.470,00 mediante cancelamento e reembolso de quotas no valor de R\$ 12.000.000,00; 2.) Aprovado o pagamento do reembolso aos sócios, pelo valor contábil. Os sócios promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, a qual será publicada na forma do § 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 30/06/2023. Presidente: Rogério Martim Rodrigues; Secretário: Cláudio Carvalho de Lima.

MORI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ 30.455.087/0001-52 / NIRE 35.235.251.711

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de Sociedade Limitada

Data, hora, local: 30.06.2023, às 15h, São Paulo/SP. **Presença:** através de vídeo conferência, a qual compareceram: Sigueko Mori Aoyama, Luiza Miekio Mori, Milton Yutaka Mori, Carla Tomiy Harada Sugiura, Victor Key Harada; que integram conjuntamente 66,67% do capital social. **Mesa:** Presidente - Victor Key Harada e Secretário - Milton Yutaka Mori. **Deliberação Aprovada:** A redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade de R\$ 6.399.648,00 para R\$9.000,00, a redução de R\$ 6.390.648,00, mediante diminuição proporcional do valor das quotas do capital social dos sócios. Nada mais. São Paulo, 30.06.2023. **Victor Key Harada** - Presidente, **Milton Yutaka Mori** - Secretário.

Autoliv do Brasil Ltda.

CNPJ nº 01.340.384/0001-54 - NIRE 35.213.920.131

Reunião de Sócios

Torna público que em 02 de junho de 2023, em sede de Reunião de Sócios, por unanimidade, aprovou a redução do capital social da Sociedade em R\$ 40.000.000,00, por se mostrar excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1.082, II. Caso não haja oposição de credores quanto ao deliberado no prazo de 90 dias a contar da presente data, conforme os termos do art. 1.084, §1º da Lei 10.406/02, o capital social da Sociedade passará a ser de R\$ 348.737.430,00, dividido em 348.737.430 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 348.702.556 quotas detidas pela sócia **Autoliv AB** e 34.874 quotas detidas pela sócia **Autoliv East Europe AB**.